

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2008.

Edição nº 088

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal2

Súmulas de contrato e convênios.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Editais.....3

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....3



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 088

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 71/2008

Altera o Anexo I do Provimento nº 31/2004, que institui a Política de Gestão de Informação no âmbito do Ministério Público, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso IX ao parágrafo único do artigo 6º do Anexo I do Provimento nº 31/2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Anexo I

(...)

Art. 6º...

Parágrafo único. (...)

(...)

IX – Sistema de Protocolo Unificado – SPU.”

Art. 2º Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de novembro de 2008.

MAURO HENRIQUE RENNER,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÍLTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 490/2008

O **SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- a contar de 02 de dezembro de 2008, em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, **MARIELE LINDEMANN FIGUEIREDO**, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe “O”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto (4º) lugar na classificação geral da Região do Litoral (Port.3385/08).

TORNAR SEM EFEITO

- a contar de 02 de dezembro de 2008, a Portaria nº 3-294/2008, que nomeou **ALAN JECE BALTAZAR** para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste Órgão (Port.3384/08).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2008.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA PROCESSO Nº 14196-09.00/07-5 TP Nº 10/07

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOTRIN LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo para a execução da obra por mais 1 (um) mês; prorrogação da vigência contratual por mais 3 (três) meses; desdobramento do pagamento correspondente da última parcela do cronograma físico-financeiro, em duas parcelas, supressão dos serviços no valor total de R\$ 9.010,94 e atualização da garantia; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, c/c o artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2008.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

CONTRATADA: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.; **OBJETO:** renovação da assinatura de diversos periódicos; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.570,00; Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3903. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 28/11/2008, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Anízi-o Pires Gavião Filho.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2008.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 088

CONTRATO DE COMPRA E VENDA
PROCESSO Nº 11142-09.00/08-1
PREGÃO Nº 50/08

CONTRATADA: OFFICE DAY PERSONA LTDA.; **OBJETO:** aquisição do mobiliário abaixo descrito:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	PREÇO UNIT.
1.1	03 UN	Poltrona c/1 lugar – couro sintético	Refinatta/holanda	R\$ 877,50
1.2	14 UN	Sofá c/2 lugares – couro sintético	Refinatta/holanda	R\$ 445,50
1.3	03 UN	Sofá c/3 lugares – couro sintético	Refinatta/holanda	R\$ 567,00

VALOR TOTAL: R\$ 10.570,50,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 09.01; Recurso 0011; Projeto/Atividade 2746; Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.52/5214; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Provimento PGJ/RS nº 54/2002, Lei Estadual nº 11.389/99 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2008.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Subdiretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

EDITAL Nº 25/2008 – SUBINST

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, na forma do art. 4º do Provimento nº 24/2008 e do art. 11 do Provimento nº 33/2008, cientifica que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul homologou a inclusão das seguintes entidades no cadastro de beneficiários de bens ou valores obtidos por meio de compromisso de ajustamento de conduta:

1) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Feliz, entidade homologada, no dia 17 de novembro de 2008, pelo Promotor de Justiça Rafael Russomanno Gonçalves, da Promotoria de Justiça de Feliz;

2) Associação Evangélica Luterana de Caridade – AELCA, entidade homologada, no dia 20 de novembro de 2008, pela Promotora de Justiça Noara Bernardy Lisboa, da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre;

3) Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Feliz, entidade homologada, no dia 17 de novembro de 2008, pelo Promotor de Justiça Rafael Russomanno Gonçalves, da Promotoria de Justiça de Feliz;

4) Corpo de Bombeiros de Quaraí, entidade homologada, no dia 19 de novembro de 2008, pelo Promotor de Justiça Alesandro Salazar Rossatto, da Promotoria de Justiça de Quaraí.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de dezembro de 2008.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM Nº 486/08

AVISO Nº 72/08

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 09 de dezembro de 2008, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI: Encaminhado pela Promotoria de Justiça da Infância E da Juventude de Porto Alegre:** 01) Processo nº 10365-09.00/08-2: dificuldades no atendimento e prestação de ensino fundamental nas escolas itinerantes nos acampamentos do MST. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 02) Processo nº 11227-09.00/08-0: possível prática comercial abusiva, em razão de oferta de serviços impróprios ao consumo, por parte de Terceiro Milênio Promoção e Administração de Eventos Ltda., com sede em São Paulo/SP. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 03) Processo nº 11159-09.00/08-2: dano ambiental decorrente de depósito irregular de aterro, em área de preservação permanente no Parque Estadual Delta do Jacuí, na Rua Paraná, Bairro Ilha das Flores, nesta Capital, por parte de Cláudio Aurich da Cunha. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana:** 04) Processo nº 11518-09.00/08-5: dano ambiental, em razão de supressão irregular de mata nativa, por parte de Ronei Voigt, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá:** 05) Processo nº 11231-09.00/08-5: dano ambiental, decorrente de manutenção irregular de animais silvestres em cativeiro, por parte de Clour Ferreira Rusch, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 088

Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 06) Processo nº 11495-09.00/08-3: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de Oldy Lopes de Almeida Agropecuária, no Município de Arambaré. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 07) Processo nº 11487-09.00/08-7: fomento a políticas públicas de planejamento familiar pelo Município de Charqueadas. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 08) Processo nº 10369-09.00/08-3: exploração de atividade ilícita no estabelecimento localizado na Rua João Sana, nº 438, de propriedade de Edmar Luiz Padoam, e omissão do Município de Encantado em sua fiscalização. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 09) Processo nº 11248-09.00/08-6: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora (suinocultura) por parte de Osmar Silva de Souza, no Município de Pinheirinho do Vale. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti:** 10) Processo nº 10406-09.00/08-2: dano ambiental decorrente de corte irregular de árvores por parte de Astor Gehm, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão:** 11) Processo nº 11565-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de depósito irregular de pneus usados, em via pública, pela empresa Vulcanizadora São Diogo, de propriedade de Diogar Botelho Caetano, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 12) Processo nº 10395-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de corte irregular de árvores folhosas por parte de José Gomes do Amaral, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 13) Processo nº 11259-09.00/08-0: dano ambiental, em razão de poluição hídrica, por parte de Curtume Santa Fé S/A, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 14) Processo nº 11341-09.00/08-5: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado na Rua Oscar Hugo Martins, nº 1291, Bairro Renascença, no Município, de propriedade de Uga Cardoso. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 15) Processo nº 11252-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de extração irregular de argila, em área de preservação permanente, por parte de Bruno José Gubert, no Município de Manoel Viana. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 16) Processo nº 10330-09.00/08-3: existência de depósito irregular de GLP no estabelecimento Comércio de Gás Carvalho e Carvalho Ltda., localizado na Rua Jerônimo Pedroso de Oliveira, nº 463, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 17) Processo nº 10383-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de poluição atmosférica e utilização irregular de passeio público pela empresa Rovani Materiais de Construção, na Rua Júlio de Castilhos, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de**

Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia: 18) Processo nº 11362-09.00/08-1: dano ambiental, em decorrência de poluição hídrica ocasionada por vazamento de esterqueira de um criatório de suínos, por parte de Nelson dos Santos Carniel, no Município de Teutônia. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 19) Processo nº 10522-09.00/08-3: eventual prática de publicidade enganosa por parte de Cortel S.A., nesta Capital; 20) Processo nº 10713-09.00/08-0: eventual infringência aos direitos do consumidor em razão de comercialização de combustíveis com vício de qualidade por parte de Rubens Rogério Friske, no Município de Eugênio de Castro; 21) Processo nº 10832-09.00/08-0: possível prática comercial abusiva, consistente na contratação de financiamento com deficiência de informações ao consumidor, por parte de Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A (Bañrisul), nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 22) Processo nº 10157-09.00/08-0: ocupação irregular em área de preservação permanente por parte de Josefa Bezerra de Lacerda, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá:** 23) Processo nº 9918-09.00/08-0: eventuais irregularidades no repasse de valores do SUS pelo Estado do Rio Grande do Sul ao Município de Butiá. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 24) Processo nº 10167-09.00/08-1: risco à coletividade em razão de iminente queda de árvores sobre residências, no Bairro Bela Vista, no Município, de responsabilidade de Adelar Binotto e Giordano Binotto. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 25) Processo nº 9214-09.00/08-1: eventual paralisação das aulas no setor de aves do Colégio Agrícola Estadual Ângelo Emílio Grandó, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 26) Processo nº 8586-09.00/08-7: dano ambiental decorrente de poda irregular de árvores por parte de Eva Erna Bohrer, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 27) Processo nº 10087-09.00/08-7: dano ambiental decorrente de maus-tratos contra animal da espécie equina, por parte de Vanessa da Silva, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 28) Processo nº 10472-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de poda irregular de árvores por parte de Ercildo Souza Carmo, no Município; 29) Processo nº 10943-09.00/08-2: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Nascimento Com. de Materiais de Construção Ltda. e Paulo Barbosa Nascimento, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 30) Processo nº 10205-09.00/08-3: eventual descumprimento da Lei Estadual nº 12.567/2006 na realização de rodeios pela Associação de Ginetes Universitários de Pelotas, no Município. **Encaminhado pelo 2º Pro-**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 088

motor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo: 31) Processo nº 9990-09.00/08-2: eventual irregularidade na prestação do serviço de transporte escolar a alunos da rede pública estadual de ensino por parte do Município de Pantano Grande. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 32) Processo nº 10864-09.00/08-0: eventual prática de jogos ilícitos no estabelecimento localizado na Rua Paul Harris, nº 579, Bairro Centro, no Município, de propriedade de José Francisco Theisen. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 33) Processo nº 9246-09.00/08-2: dano ambiental decorrente de queimada em áreas agropastoril e de preservação permanente por Américo Medeiros Brandão, no Município de São Miguel das Missões. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 34) Processo nº 2360-09.00/06-0: possível perturbação do sossego público decorrente da concentração de jovens no estabelecimento denominado Posto Schwank, localizado na Rua Cel. Aparício Marinhense, nº 2152, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 35) Processo nº 9303-09.00/08-5: dano ambiental em decorrência de descarte irregular de resíduos sólidos por parte de Sandro Alex Machado Salatti, no Município de Arroio dos Ratos. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 36) Processo nº 9146-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de depósito irregular de resíduos por parte de Maksinos & Kaiser, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 37) Processo nº 8958-09.00/08-0: dano ambiental decorrente do exercício da atividade de lavagem de veículos, sem o devido licenciamento ambiental e em desacordo com as normas vigentes, no Município de Nova Hartz, por parte da empresa Clair Pereira Rodrigues ME. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari:** 38) Processo nº 10843-09.00/08-4: dano ambiental decorrente da extração e comércio ilegal de plantas ornamentais, de responsabilidade de Valdir Rachke, no Município de Tabai. **RELATOR: CONSELHEIRO IVORY COELHO NETO: Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 39) Processo nº 2610-09.00/08-2: possível ocorrência de perturbação do sossego público decorrente da atividade exercida na Praça Marechal Deodoro (Praça da Matriz), durante a madrugada, de responsabilidade de CPERS - Sindicato, nesta Capital; 40) Processo nº 5913-09.00/08-7: possível dano ambiental decorrente do óbito de animais mantidos em loja de animais durante incêndio ocorrido nas dependências de shopping, de responsabilidade de Loja Mundo Animal - Pinheiro Comércio de Produtos Veterinários Ltda., nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá:** 41) Processo nº 6499-09.00/08-4: falta de estrutura para o funcionamento pleno do Conselho Tutelar do Município de Butiá. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 42) Processo nº 6491-09.00/08-2: possível ocorrência de poluição sonora decorrente das atividades realizadas por templo evangélico, localizado na Rua Palmitinho nº 608, no Município; 43) Processo nº 8927-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de instalação irregular de poço artesiano pelo condomínio localizado no Bloco 3, Setor 2, Quadra CC, nº 03, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 44) Processo nº 6312-09.00/08-2: possível ocorrência de poluição sonora no Módulo São Ciro, localizado na Av. Mariland, 909, Bairro Mariland, de responsabilidade de Brasil Telecom S/A, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 45) Processo nº 8623-09.00/08-6: distribuição de produtos alimentícios com data de validade adulterada por parte da Fundação de Assistência Social (FAS), no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco:** 46) Processo nº 9290-09.00/08-5: ressarcimento ao erário do Município de Redentora dos valores relativos ao Título Executivo nº 99/2007, oriundo do Tribunal de Contas do Estado, por Cervílio José Maçalai, ex-Prefeito daquele Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 47) Processo nº 8534-09.00/08-2: situação do oceanário em construção em Esteio, em especial no que tange ao estudo de impacto ambiental, de responsabilidade de Oceanário Sul S/A - Turismo e Serviços. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 48) Processo nº 6709-09.00/08-2: possível ilegalidade nos descontos efetuados aos Servidores Públicos Municipais, de responsabilidade do Município de Feliz. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval:** 49) Processo nº 9333-09.00/08-0: possível ocorrência de irregularidades nas pistas de rodeios localizadas no Município de Herval. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 50) Processo nº 5768-09.00/08-3: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Antônio José Thomé, no Município de Salvador do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 51) Processo nº 9279-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de Deonísio José Gotardo, no Município de Protásio Alves. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 52) Processo nº 9278-09.00/08-3: eventual desvio de finalidade ou inutilização da área reservada ao Jardim Botânico Municipal, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Santiago. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 53) Processo nº 8141-09.00/08-3: dano ambiental decorrente de corte irregular de vegetação nativa por parte de Mário Brasil Gomes dos Santos, no Município de Bossoroca. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 54) Processo nº 8956-09.00/08-4:



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 088

eventual concessão indevida de isenção de IPTU ao proprietário de imóvel localizado na Av. Leônidas de Souza, por parte do Município de Sapucaia do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 55) Processo nº 9597-09.00/08-9: eventual dano ambiental decorrente de derramamento de adesivo casco-res (cola branca), às margens da BR-116, no Município, por parte de Rogério Correa dos Santos. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 56) Processo nº 8735-09.00/08-1: eventuais irregularidades na contratação do Instituto de Tecnologia Aplicada à Informação - ITEAI, no exercício de 2001, pelo Município de Torres. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 57) Processo nº 9185-09.00/08-9: dano ambiental decorrente de criação irregular de suínos, em área urbana, por parte de Olmiro Silva de Vargas, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 58) Processo nº 7971-09.00/08-7: dano ambiental decorrente de poda irregular de árvores, de responsabilidade do Município de Veranópolis. **RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 59) Processo nº 10666-09.00/08-0: possível infringência aos direitos do consumidor em razão de deficiência nas informações acerca da prestação de serviços por parte de Banco do Brasil S/A, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 60) Processo nº 8773-09.00/08-3: potencial dano a direito difuso e coletivo em razão de irregularidades na segurança pública, no transporte coletivo e nos altos níveis de desemprego, de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul e do Município de Porto Alegre. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística:** 61) Processo nº 9142-09.00/08-3: potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades na instalação da rede elétrica que atende a residência localizada na Rua Thomaz Francisco de Jesus, nº 554, Bairro Nossa Senhora das Graças, Vila Brasília, de responsabilidade do Município de Porto Alegre. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 62) Processo nº 9932-09.00/08-7: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Volken e Cia. Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 63) Processo nº 10670-09.00/08-5: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora no estabelecimento localizado na Rua Profa. Angélica Jardim, nº 201, Bairro Castro Alves, no Município, por parte de Neuza Guimarães Chaves. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 64) Processo nº 10558-09.00/08-5: dano ambiental decorrente de instalação irregular de poço artesiano pelo Condomínio Edifício Alvorada, no Município. **Encaminhados pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 65) Processo nº 7597-09.00/08-4: possível

ato de improbidade administrativa na eventual irregularidade nas contratações temporárias de servidores públicos, praticado no exercício de 2005 pelo Município de Capão da Canoa; 66) Processo nº 8842-09.00/08-3: eventual irregularidade na contratação de H2M2 Engenharia Ltda. (Contrato nº 095/08) por parte do Município de Xangri-Lá; 67) Processo nº 9262-09.00/08-5: perigo de desmoronamento da estrutura de madeira de uma obra abandonada, localizada na Rua Marabá, nº 2416, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 68) Processo nº 9136-09.00/08-2: eventuais perigos à integridade de alunos, em razão de exigüidade de funcionários, na Escola Estadual Maria Bandarra Westphalen, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 69) Processo nº 9251-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de supressão de vegetação nativa, sem licença do órgão ambiental, de responsabilidade de Renato Rizzo, no Município; 70) Processo nº 10779-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de supressão irregular de mata nativa por parte do Município de Gramado. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 71) Processo nº 9132-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de Ismael Dall Agnol, no Município de Capão Bonito do Sul. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 72) Processo nº 10036-09.00/08-5: eventual improbidade administrativa na atuação da servidora Neila Mantovani Rangel, que não realizaria suas funções e que comercializaria mercadorias durante a jornada laboral, bem como seria cônjuge de sócio de empresa prestadora de serviços ao Município de Novo Hamburgo. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 73) Processo nº 10512-09.00/08-1: possível perseguição administrativa à servidora pública Maria Cândida Pedroso Batista, lotada no Hospital Municipal de Novo Hamburgo, por parte de Graciele Nonem-maker, servidora da Associação Hospital, no Município. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 74) Processo nº 7726-09.00/08-5: eventuais irregularidades na atuação de agentes públicos do Corpo de Bombeiros, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 75) Processo nº 9266-09.00/08-6: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Arlindo Borchardt Stieler, no Município de São Miguel das Missões. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte:** 76) Processo nº 9997-09.00/08-1: possível utilização irregular de máquinas classificadoras de cebola nos depósitos e armazéns dos comerciantes do produto, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 77) Processo nº 8413-09.00/08-8: falta de fornecimento de medicamentos excepcionais pela Secretaria Municipal de Saúde de Tapes. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 088

de Justiça de Três Passos: 78) Processo nº 9295-09.00/08-9: dano ambiental decorrente de uso irregular de herbicida por parte de Merceda Kretschmann Albrink, no Município. **RELATORA: CONSELHEIRA LISIANE DEL PINO: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 79) Processo nº 10580-09.00/08-9: eventual violação da Constituição da República, art. 54, pelo Deputado Estadual Álvaro Boessio, em razão de exercer mandato cumulativamente com a direção da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçado, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 80) Processo nº 10773-09.00/08-1: perturbação do sossego público em razão das atividades realizadas no estabelecimento Dell'Ano Móveis (Única Indústria de Móveis Ltda.), no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 81) Processo nº 7611-09.00/08-1: possível dano ambiental decorrente da manutenção irregular de pássaros silvestres em cativeiro, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Willi Otto Marth, no Município; 82) Processo nº 8640-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de manutenção irregular de animais silvestres em cativeiro por parte de Paulo Roberto Leppa, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos:** 83) Processo nº 9238-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de corte irregular de vegetação nativa por parte de Cláudio Lehmann, no Município de Santa Maria do Herval. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 84) Processo nº 10172-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de manutenção irregular de animal silvestre em cativeiro por parte de Marcelino de Almeida, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 85) Processo nº 9258-09.00/08-0: ausência de plano de prevenção contra incêndio no estabelecimento Mecânica Busin, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 86) Processo nº 7890-09.00/08-0: eventual irregularidade em contratações temporárias e de excepcional interesse público realizadas pelo Município de Nova Bassano. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 87) Processo nº 9275-09.00/08-5: dano ambiental decorrente de corte de árvores nativas por parte de Valmir dos Reizes, no Município de Vitória das Missões; 88) Processo nº 10215-09.00/08-5: dano ambiental decorrente de limpeza e envaletamento de banheiro por parte de André Cereetta, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 89) Processo nº 9213-09.00/08-9: asseguramento de atendimento de saúde à criança L. F. R. S., ante negativa de oferta pelo Poder Público, no Município; 90) Processo nº 9293-09.00/08-3: asseguramento do direito à educação da criança C. S. S., ante negativa de oferta de vaga em escola da rede pública de ensino, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Pas-**

sos: 91) Processo nº 9212-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de uso irregular de herbicida por parte de José Roberto Sieben, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 92) Processo nº 9242-09.00/08-1: dano ambiental decorrente do corte irregular de árvores nativas, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Diniz Rodrigues Subtil, no Município de Pinhal da Serra. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires:** 93) Processo nº 9228-09.00/08-4: possíveis irregularidades no processo de eleição dos conselheiros tutelares do Município de Venâncio Aires, para o mandato de 2008/2010, promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Comdica) de Venâncio Aires. **RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO WERNER BERGMANN: Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 94) Processo nº 10573-09.00/08-5: eventual comercialização de combustível com vício de qualidade por parte de R. Boff e Cia. Ltda., no Município de Nova Alvorada; 95) Processo nº 11175-09.00/08-5: possível prática comercial abusiva, em razão de oferta de serviços impróprios ao consumo, por parte de Aliança Diversões Eletrônicas Ltda., com sede no Município de Canoas. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 96) Processo nº 9724-09.00/08-4: possíveis irregularidades concernentes à dívida de Central de Cooperativas de Produtores Rurais - Centralsul junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul, nesta Capital; 97) Processo nº 10996-09.00/08-0: possíveis atos de improbidade administrativa por servidores da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (Fapergs), em razão de irregularidades no Setor de Compras Almoxarifado e Patrimônio, nesta Capital; 98) Processo nº 11027-09.00/08-3: possíveis irregularidades nas contas da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - Febem (atual Fase), no exercício de 2001, sob a administração de Ana Paula Motta Costa, nesta Capital. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 99) Processo nº 10236-09.00/08-1: possíveis irregularidades pedagógicas praticadas pela professora Célia Maria Vieira da Silva, na Escola Estadual Sete de Setembro, no Município; 100) Processo nº 10281-09.00/08-7: dano ambiental decorrente de reforma irregular em canal de irrigação por parte de Adriano da Silva Santos, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões:** 101) Processo nº 10826-09.00/08-9: possível ocorrência de sonegação fiscal e irregularidades nas permissões para uso de veículos em transporte de passageiros, na categoria táxi, pelo Município de Campina das Missões. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 102) Processo nº 15410-09.00/05-0: eventual infringência à Lei de Responsabilidade Fiscal, em razão de ausência de legislação municipal sobre cobrança quanto ao uso do solo e espaço aéreo urbano, pelo Município de Campo Bom. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justi-**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 088

ça Especializada de Carazinho: 103) Processo nº 10557-09.00/08-2: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Desmontadora e Comércio de Auto Peças Universal Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 104) Processo nº 9123-09.00/08-2: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de Edvaldo Vitosofski, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaquí:** 105) Processo nº 10441-09.00/08-6: dano ambiental em razão de criação irregular de animais, em perímetro urbano, de responsabilidade do Município de Itaquí. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 106) Processo nº 10102-09.00/08-7: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de JR Comércio de Cimento e Concreto Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão:** 107) Processo nº 10257-09.00/08-8: descumprimento de prazo para apresentação do Plano Diretor pelo Município de Capela de Santana. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 108) Processo nº 10295-09.00/08-0: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Olivio Antonio Bertuol e Serraria Florestal Cassino Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 109) Processo nº 9205-09.00/08-2: possível prática comercial abusiva decorrente da venda de combustível procedente de distribuidora diversa da ostentada, por parte de Auto Posto Copelli Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 110) Processo nº 10816-09.00/08-7: eventual dano ambiental em decorrência da realização de obra na Rua Pernambuco, em frente ao nº 207, pelo Município de Santa Cruz do Sul. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 111) Processo nº 9094-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de árvores nativas, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Jardim Residencial Sabo Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 112) Processo nº 10921-09.00/08-3: eventuais atos de improbidade administrativa, em razão do uso de bens públicos para fins pessoais, praticados por Luis Delfino Martins Fagundes e Elton Frölich, policiais civis, lotados na Delegacia de Polícia de Santo Augusto. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 113) Processo nº 1600-09.00/93-8: eventuais irregularidades dos gastos públicos pela inconclusão da rodovia RS-486 (Rota do Sol). **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 114) Processo nº 9216-09.00/08-7: eventual ato de improbidade administrativa em violação à Lei de Responsabilidade Fiscal, no exercício de 2005, por parte

de Joaquim Portal dos Santos e Fernando Ferreira da Cunha, então Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Sapiranga. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 115) Processo nº 10379-09.00/08-5: eventual ato de improbidade administrativa em razão de recebimento irregular de diárias, no ano de 2005, por Marcelo Andrade Machado, Prefeito, Gilberto Antônio Alves, Vice-Prefeito, Giovani Rodrigues e José Ivan de Freitas Soares, servidores públicos do Município de Sapucaia do Sul. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado pela Promotoria de Justiça da Infância E da Juventude de Porto Alegre:** 116) Processo nº 8652-09.00/08-9: possível insuficiência na prestação do serviço de transporte escolar a alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ana Íris do Amaral, de responsabilidade do Município de Porto Alegre. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística:** 117) Processo nº 8059-09.00/08-9: potencial infração à ordem urbanística em razão dos transtornos provocados pelo sistema de drenagem do edifício At Tur, localizado na Rua Vasco da Gama, 1218, no Nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 118) Processo nº 10170-09.00/08-4: ocupação irregular em área de preservação permanente por parte de Santiago Dell Valle Gomez, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 119) Processo nº 9204-09.00/08-0: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Cerâmica Bruxel Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 120) Processo nº 7652-09.00/08-1: possível dano ambiental decorrente da prática de caça irregular, sem autorização do órgão competente, por parte de Antônio Moacir Gouvea Campos, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 121) Processo nº 7954-09.00/08-1: não-realização de reuniões de colegiado pelos conselhos tutelares dos municípios que integram a Comarca de Canoas. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 122) Processo nº 9159-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de maus-tratos a animais por parte de Jéssica Malaquias, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba:** 123) Processo nº 9218-09.00/08-2: eventuais irregularidades na concessão de isenção tarifária no serviço de transporte coletivo, de responsabilidade do Município de Guaíba. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 124) Processo nº 8653-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de assoreamento de arroio por pedras e árvores, por ocasião de alargamento de estrada na Linha 15, Capela São Marcos, de responsabilidade do Município de Montauri; 125) Processo nº 9155-09.00/08-3: dano ambiental decorrente de corte irregular de árvores nativa por parte de Tiaraju Engenharia Ltda. e RGE - Rio Grande Energia S/A, no Município de São Valentim



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 088

do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 126) Processo nº 8996-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de supressão irregular de vegetação nativa por parte Antoninho Pregararo Rubin, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 127) Processo nº 8590-09.00/08-2: dano ambiental decorrente de poda irregular de árvores por parte de Anselmo Cossetin, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 128) Processo nº 9046-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de supressão irregular de vegetação nativa por parte de Honorio Roy, no Município. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 129) Processo nº 10093-09.00/08-8: eventual infringência aos direitos do consumidor em razão de exigências abusivas praticadas por Icatu Hartford Seguros S/A, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 130) Processo nº 8164-09.00/08-5: eventual improbidade administrativa na administração da Superintendência do Porto de Rio Grande, por parte de Vidal Áureo Mendonça, no Município; 131) Processo nº 8827-09.00/08-3: dano ambiental decorrente de extração irregular de leivas por parte de Alexandre Lindenmaier e Ênio César de Souza Alves, no Município; 132) Processo nº 10038-09.00/08-0: possível risco de acidente pela má conservação e irregularidades em equipamentos do Parque de Diversões Tupy, com estadia no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 133) Processo nº 7844-09.00/08-1: situação decorrente de roubo cometido contra passageiros de ônibus, de responsabilidade de Planalto Empresa de Transporte Ltda.; 134) Processo nº 9260-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de descarte irregular de efluentes por parte de Jorge Fernandes Fin, no Município de Entre-Ijuís. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 135) Processo nº 9087-09.00/08-6: eventual dano ao meio ambiente decorrente do transporte irregular e produtos tóxicos em caminhão de propriedade da Cooperativa Triticola Mista Campo Novo Ltda., no Município de São Martinho. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 136) Processo nº 10519-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de construção irregular de barragem, com desvio de curso d'água, por parte de Arani Parcianelo, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 137) Processo nº 4718-09.00/08-7: possível dano ambiental decorrente do depósito e queima irregular de resíduos sólidos, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Only Calçados Ltda., no Município. **RELATORA: CONSELHEIRA JULIA ILENIR MARTINS: Encaminhados pela Procuradoria de Prefeitos:** 138) Processo nº 20388-09.00/03-0: análise de possível ato de improbidade administrativa decorrente da omissão no controle da ocupação das vias públicas por particulares, de responsabilidade de José Batista

da Silva Milanez, ex-prefeito do Município de Torres; 139) Processo nº 4362-09.00/05-2: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de irregularidades em procedimento licitatório para contratação de serviços de transporte escolar pelo Município de Nova Petrópolis, no ano de 2003, por parte de Augusto Schrank Júnior, então Prefeito daquele Município; 140) Processo nº 9294-09.00/05-1: possíveis irregularidades em concursos públicos, no ano de 2002, de responsabilidade de Odilon Almeida Mesko, então Prefeito Municipal de Canguçu. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 141) Processo nº 7109-09.00/08-0: possível dano ao consumidor decorrente de violação aos direitos básicos do consumidor, especialmente no que diz respeito à dignidade, praticado pela empresa Magazine Luiza S/A, no Município. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 142) Processo nº 9855-09.00/08-0: eventual infringência aos direitos do consumidor em razão de comercialização de produtos com vício de qualidade por parte de Ale-mão Pneus (Marlene Pres Dammer - ME), nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 143) Processo nº 8833-09.00/08-4: adaptação dos ônibus de transporte coletivo a deficientes por parte de Companhia Carris Porto-Alegrense e Sistema Transportador Sul, nesta Capital. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha:** 144) Processo nº 8921-09.00/08-5: eventual dano ao erário na aquisição de imóvel destinado à instalação do centro de zoonoses e vetores por parte do Município de Cachoeirinha. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 145) Processo nº 8129-09.00/08-1: glaceamento irregular de produtos de pescado por parte de ADL Comércio e Representações Ltda. - Discapeixe, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 146) Processo nº 9037-09.00/08-7: regularização de frequência de adolescentes e venda de bebidas alcoólicas no estabelecimento Clube Esportivo e Recreativo Atlântico, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 147) Processo nº 10999-09.00/08-8: eventuais irregularidades na estrutura da Cobertura da Rua Madre Verônica, de responsabilidade do Município de Gramado. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 148) Processo nº 10191-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de extração irregular de saibro, de responsabilidade de J. L. Moraes Transportes e Jorge Luís de Moraes, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 149) Processo nº 7524-09.00/08-3: possível ocorrência de perturbação do sossego público decorrente da atividade exercida em 'Lan House' localizada em loja do Edifício José Posser Sobrinho, de responsabilidade de Paulo Pedroso, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 150) Processo nº 9919-09.00/08-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 088

2: eventual veiculação de imagens devassas e atentatórias por parte de Kalibu 4000 Club, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 151) Processo nº 7722-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de corte irregular de árvore nativa por parte de Narciso Zancanaro, no Município de Mato Castelhano. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 152) Processo nº 10203-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de extração irregular de minérios por parte de Valnei de Almeida Nizoli, no Município de Capão do Leão. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 153) Processo nº 10199-09.00/08-2: eventual irregularidade em repasse de verbas à Hectare - Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Áreas Rurais e Periféricas pela Prefeitura Municipal de Pelotas. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 154) Processo nº 9283-09.00/08-1: eventual descumprimento do Estatuto das Cidades no processo de discussão do novo plano diretor do Município de Rio Grande. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 155) Processo nº 8180-09.00/08-8: dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Cláudio Luiz Alves de Brum, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 156) Processo nº 9040-09.00/08-0: possível irregularidade na aquisição de estante pelo Município de Vitória das Missões, em decorrência de superfaturamento, no ano de 2006; 157) Processo nº 9043-09.00/08-8: eventual irregularidade na pavimentação de trecho de estrada, em razão de simulação de compra e aplicação de produto, por parte do Município de Vitória das Missões; 158) Processo nº 9096-09.00/08-5: possível irregularidade na instalação e funcionamento de órgãos do Município de Vitória das Missões em imóvel pertencente ao então prefeito deste Município, Ênio Coletto Carvalho, no exercício de 2005; 159) Processo nº 9241-09.00/08-9: possível irregularidade na cumulação de cargo público estadual com mandato de Vereador do Município de Santo Ângelo por parte de Eduardo Inácio Pereira e Silva. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé:** 160) Processo nº 7416-09.00/08-9: possíveis deficiências em relação à estrutura e ao funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Vila Nova do Sul. **RELATORA: CONSELHEIRA SIMONE MARIANO DA ROCHA:** **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 161) Processo nº 6668-09.00/08-2: dano ambiental decorrente de lançamento de aparas de couro em via pública por parte de Tchê-Luvas Equipamentos de Segurança, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 162) Processo nº 6023-09.00/08-2: possível exploração sexual de crianças e adolescentes em casa de prostituição na Avenida Capitão Adolfo Castro, de

responsabilidade de Débora Kelmann Dias, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo:** 163) Processo nº 6408-09.00/08-5: condições do atendimento médico-laboratorial realizado via Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISA), no que diz respeito à intermediação, por parte do Município de Braga, de consultas privativas realizadas mediante o referido convênio. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 164) Processo nº 6133-09.00/08-2: possíveis irregularidades na gestão do Poder Executivo de Canoas, de responsabilidade de Marcos Ronchetti, Prefeito do referido Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 165) Processo nº 5909-09.00/08-1: possível dano ambiental decorrente de depósito e queima irregulares de resíduos sólidos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Casemiro Wudarski, Ana Maria Zambonato Pezzin e Recuperadora de Plásticos Erechim Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 166) Processo nº 6777-09.00/08-0: possível dano ambiental contra a fauna aquática decorrente das atividades da Floricultura Feliz Ltda., ocasionando a mortandade de peixes no Arroio do Ouro, de responsabilidade de Shigeo Takahaski e Floricultura Feliz Ltda., no Município de Vale Real. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 167) Processo nº 11557-09.00/06-3: possível ato de improbidade administrativa decorrente de irregularidades na admissão de pessoal, nos exercícios de 2005 e 2006, de responsabilidade de Almar Antônio Zanatta, então Prefeito do Município de Vista Alegre. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 168) Processo nº 6849-09.00/08-8: ocorrência de poluição sonora, por parte de Hiptronic Entretenimento Ltda. - ME, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 169) Processo nº 7082-09.00/08-8: possível prática de implantação de energia elétrica de alta tensão ocasionando prejuízos econômicos e à saúde do requerente, de responsabilidade de RGE (Rio Grande Energia), no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 170) Processo nº 6844-09.00/08-4: dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa situada em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Honori Mauro Sganzerla, no Município de Maximiliano de Almeida. **Encaminhados pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 171) Processo nº 6020-09.00/08-4: ausência de programas de planejamento familiar, de responsabilidade do Município de Passo Fundo; 172) Processo nº 6394-09.00/08-2: irregularidades na instalação de estações de rádio base de telefonia celular, no Município; 173) Processo nº 6546-09.00/08-5: irregularidades no processo de distribuição de casas próprias, de responsabilidade Clemir Rigo, Prefeito do Município de Coxilha. **Encaminhado pelo Promotor de Justi-**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 088

ça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório: 174) Processo nº 5823-09.00/08-0: possíveis irregularidades no cadastramento de famílias em projeto de assistência social do governo federal (Bolsa Família), de responsabilidade dos Municípios de Pedro Osório e Cerrito. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 175) Processo nº 6809-09.00/08-0: ausência de Plano de Proteção e Prevenção Contra Incêndio (PPCI) nos estabelecimentos comerciais Posto Distribuidora Produtos Ipiranga S.A., Posto E. Correia Cia. Ltda., Posto Faustini, Posto Golfinho e Posto Roda Comércio de Peças Derivadas do Petróleo, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 176) Processo nº 6316-09.00/08-3: possível ocorrência de dano ao consumidor em razão da cobrança de valor diverso do anunciado, por parte dos postos de gasolina da comarca de Santa Cruz do Sul. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 177) Processo nº 6325-09.00/08-2: possíveis irregularidades consistentes na ausência de recolhimento de INSS, de 1997 a 2005, de responsabilidade de Eduardo Nogueira da Rosa, ex-Prefeito do Município de Itaara. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 178) Processo nº 6015-09.00/08-6: possível dano a consumidor em razão do descumprimento de contrato, de responsabilidade de Microlins Brasil Ltda. e Escola de Profissões Líder Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 179) Processo nº 6795-09.00/08-8: dano ambiental decorrente do corte irregular de árvores nativas situadas em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade da COR-SAN, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 180) Processo nº 7388-09.00/07-0: dano ambiental decorrente do despejo de efluentes industriais e residenciais em cursos d'água da propriedade de Darci Taffarel, de responsabilidade do Município de Cotiporã. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 23, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2008.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 487/08

AVISO Nº 73/08

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 09 de dezembro de 2008, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DR. ARMANDO ANTÔNIO LOTTI, em razão de seu pedido de vista na sessão do dia 22 de setembro do corrente ano, em que era RELATOR O CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 01) Processo nº 7297-09.00/08-0: eventuais ilegalidades no que diz respeito à modificação legislativa do zoneamento de parte do Bairro São Bento, de responsabilidade do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Bento Gonçalves, no Município. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 23, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2008.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.